



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

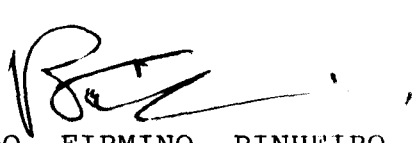
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/90 -
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - É concedido ao Dr. MILTON MIRANDA SOARES o Título de CIDADÃO AQUIDAUANENSE.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, Em, 18 de dezembro de 1.990


Vereador RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO
- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/90 -
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AQUIDAUANENSE"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA; ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - É concedido ao Dr. MILTON MIRANDA SOARES o Título de CIDADÃO AQUIDAUANENSE.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, Em, 18 de dezembro de 1.990

Vereador RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO
- Presidente -